BOLETIM DE LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS DO TJMG
Periodicidade: semanal

Nº 214 – Abril 2012 Período de: 07/04/2012 a 13/04/2013

Com o objetivo de fornecer aos magistrados e servidores em geral as informações de que necessitam para o desempenho de suas atividades e de criar subsídios para que se mantenham atualizados, a EJEF disponibiliza, semanalmente, este Boletim.

Seu conteúdo é uma seleção da legislação e de atos normativos do TJMG, inclusive da Corregedoria, publicados nos Diários Oficiais (DOU, DJU, DJe, MINAS GERAIS e DOM), tendo em vista a competência do Tribunal e a relevância da matéria para as funções jurisdicionais e administrativas.

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
LEI Nº 12.608	DOU; 11/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as Leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.	Lei 12.608 (Site da Presidência da República)

ATOS NORMATIVOS DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tipo/Número	Publicação/ Edição	Ementa/Resumo	Acesso ao Texto Integral
COMUNICAÇÃO	DJE; 12/04/2012	Por determinação do Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Antônio Marcos Alvim Soares, nos autos do Processo nº 55.660/2012, publica-se a **RECOMENDAÇÃO Nº 03** , editada pela Corregedoria Nacional de Justiça, para conhecimento dos Juízes de Direito, Notários e demais interessados.	Diário do Judiciário Eletrônico, disponível no site http://dje.tjmg.jus.br ou Base de atos normativos da Corregedoria Geral de Justiça, disponível no portal http://www.tjmg.jus.br/corregedoria/codigo_normas/
PORTARIA Nº 2.021	DJE; 10/04/2012	Designa o Dr. Adelardo Franco de Carvalho Júnior, Juiz de Direito titular da 1ª Vara, Cível, Criminal e de Execuções Penais, para o exercício das funções de Diretor do Foro da comarca de Oliveira, a partir de 9 de abril de 2012.	

PORTARIA Nº 2.022	DJE; 11/04/2012	Designa a Dra. Christina Bini Lasmar, Juíza de Direito titular da Vara de Família, Infância e da Juventude e Precatórias da comarca de Cataguases, para o exercício das "atribuições de fiscalização, orientação e apuração de irregularidades de instituições, organizações governamentais e não governamentais, abrigos, instituições de atendimento e entidades congêneres que lidem com idosos, garantindo-lhes as medidas de proteção e atendimento prioritário previstas na Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, salvo aquelas cuja competência específica couber aos demais juízos do Poder Judiciário Estadual".	
PORTARIA Nº 2.023	DJE; 11/04/2012	Designa a Dra. Christina Bini Lasmar, Juíza de Direito titular da Vara de Família, Infância e da Juventude e Precatórias, para o exercício das funções de Diretora do Foro da comarca de Cataguases.	
PORTARIA Nº 2.024	DJE; 10/04/2012	Designa a Dra. Sabrina Alves Freesz Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível, para o exercício das funções de Diretora do Foro da comarca de Ibirité.	
PORTARIA Nº 2.025	DJE; 11/04/2012	Designa a Dra. Simone Torres Pedroso, Juíza de Direito titular da 2ª Vara Cível, para o exercício das funções de Diretora do Foro da comarca de Pará de Minas.	
PROVIMENTO Nº 228	DJE; 09/04/2012	Altera dispositivos do Provimento nº 161, de 1º de setembro de 2006, que codifica os atos normativos da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais.	
RECOMENDA-ÇÃO Nº 06	DJE; 09/04/2012	Recomenda, a todos os Magistrados e Distribuidores, que a omissão quanto a algum dos requisitos de qualificação das partes não impede a distribuição, nem acarreta o indeferimento da inicial, devendo ser sanada no curso do processo, cabendo ao magistrado determinar que o autor a complemente ou, no caso de inexistência dos dados, que o Oficial de Justiça, no momento de se proceder à citação da parte ou cumprir a diligência correspondente, conste na certidão os dados relativos à qualificação, nos termos dos §§ 2º e 4º do artigo 114 c/c § 1º do artigo 168 do Provimento nº 161/CGJ/2006.	

RECOMENDA-ÇÃO Nº 07	DJE; 13/04/2012	Recomendam aos Juízes de Direito das Varas Especializadas e aos Juízes de Direito responsáveis pelas atribuições da Infância e da Juventude que alimentem diretamente o sistema de dados do Cadastro Nacional de Adoção com todas com as informações pertinentes e, principalmente, os dados dos menores que já estão aptos à adoção, bem como a relação dos menores que foram adotados nos últimos dois anos, com o propósito de evitar possível intervenção do Conselho Nacional de Justiça, obser-vando sempre o prazo determinado.	

Edição e publicação: COBIB – Coordenação de Documentação e Biblioteca

Sugestões ou críticas: E-mail: cobib@tjmg.jus.br